



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

**INDICAÇÃO N.º 243/2015**

**AUTORA: Vereadora Nadiley Soares Teixeira**

Indica a Sua Excelência o Senhor Hermes Lourenço Bergamin, prefeito e a Sua Excelência o Senhor governador do Estado, Pedro Taques, com cópias ao ministro dos transportes, senhor Antônio Carlos Rodrigues, diretor geral do DNIT, senhor Valter Casimiro Silveira (Interino); senadores de MT, Wellington Fagundes, Blairo Maggi e José Medeiros; presidente da Assembleia Legislativa, senhor Guilherme Maluf e a todos os deputados federais da bancada de Mato Grosso, a necessidade e oportunidade de juntos, unindo forças viabilizar através de emenda parlamentar, a pavimentação da BR 174, no trecho de Juína ã MT a Vilhena ã RO.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Hermes Lourenço Bergamin, prefeito e a Sua Excelência o Senhor governador do Estado, Pedro Taques, com cópias ao ministro dos transportes, senhor Antônio Carlos Rodrigues, diretor geral do DNIT, senhor Valter Casimiro Silveira (Interino); senadores de MT, Wellington Fagundes, Blairo Maggi e José Medeiros; presidente da Assembleia Legislativa, senhor Guilherme Maluf e a todos os deputados federais da bancada de Mato Grosso, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A região noroeste do estado tem como cidade polo o município de Juína, distante 750km da capital Cuiabá e distante apenas 240km de Vilhena RO, em estrada de terra, atualmente intransitável e que possui grande potência econômica a ser desenvolvido e explorada, principalmente no agronegócio e mineração. A impossibilidade de tráfego da BR 174 inviabiliza qualquer investimento provindo do estado de Rondônia, afetando o desenvolvimento de nossa região.

As áreas de terras já abertas às margens da BR 174 são áreas já exploradas pela pecuária e por serem terras consideradas fracas, servirão perfeitamente, através de adubação necessária para o agronegócio, principalmente por já estarem abertas (desmatadas) e ainda pela distância ao porto de Porto Velho, que com a pavimentação, a logística será facilitada e viável.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Em toda região noroeste do Estado o potencial mineral é muito grande, em se tratando de Juína e Aripuanã, lembrando ainda a divulgação de pesquisas de solos nestas regiões que constatou a existência de jazidas de minério de ferro e zinco, faltando apenas à viabilidade logística para o transporte destes minerais.

A Pavimentação desta rodovia será a principal alternativa de desenvolvimento econômico de toda região, viabilizando a instalação de grandes empresas e indústrias que incentivará toda a cadeia econômica, possibilitando assim o incentivo também ao pequeno produtor que poderá investir em diversas pecuárias, fortalecer a agricultura familiar, entre outras tantas alternativas, gerando com isso diversos empregos diretos e indiretos, fomentando a economia regional e consequentemente os custos dos fretes serão menores o que poderá também contribuir para redução dos valores dos combustíveis, considerando que nossa região é abastecida com combustível produzido em Porto Velho - RO.

O Governo Federal através do DNIT liberou recursos para recuperação da BR 174, cuja obra foi executada o que possibilitará que fique temporariamente transitável.

A sugestão seria de aproveitar o trabalho realizado para a pavimentação, considerando que a empreiteira responsável pela obra ainda está dando manutenção nesse período.

A Região Noroeste do Estado abrange as cidades de: Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Colniza e Conservador, que possui, segundo IBGE 2010 população estimada de 123.249 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove) habitantes, que serão beneficiados diretamente com a pavimentação da BR 174.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 09 de julho de 2015.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora